PORTARIA N° 244/2023

Dispõe sobre a designação da **Secretária Escolar** de São Luis do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal n° 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1. DESIGNAR sem ônus para a municipalidade **LIDUINA MARIA RODRIGUES PINHO CUNHA,** portadora do CPF n° **239.992.683-87**, para o cargo em provimento de **"SECRETÁRIA ESCOLAR DO MUNICÍPIO"**, lotada no **CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MARIA FINEZA DA CUNHA NUNES-CEJA** em São Luis do Curu/CE.

Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 31 de Outubro de 2024.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 15 de julho de 2024, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

MATHEUS QUITÉRIA DE MORAES
Procurador Municipal